

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CUSD

PROCESSO: 6017.2023/0067522-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A - ENEL - CNPJ 61.695.227/0001-93

OBJETO: Uso do sistema de distribuição de energia elétrica.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Data de início de vigência

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DATA

1.1. A data de início do Contrato CUSD é a partir de 06/12/2023, e não como constou.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato CUSD, respectivos apostilamentos e aditamentos no que não colidirem com as disposições deste.

São Paulo, assinado e datado digitalmente.

WILSON TADAHIRO SAKATA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda